



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

- No dia 9 de fevereiro, os deputados abaixo-assinados enviaram ao Senhor Ministro da Educação uma pergunta sobre a falta de meios humanos na Inspeção Geral de Educação e Ciência (IGEC) e más condições em que muitos inspetores trabalham
- De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou também já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.
- Os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-se de repetir os considerandos da pergunta n.º 1095/XIII-3.ª, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Tenciona o Ministério da Educação cumprir a promessa de abrir concurso para o ingresso de trinta novos elementos na Inspeção-Geral de Educação e Ciência (IGEC)? Se sim, quando?

2. Confirma que o concurso está apenas dependente da aprovação do Ministério das Finanças?

3. Ao não serem dados meios humanos e materiais adequados à IGEC, existe alguma intenção efetiva de lhe retirar competências em termos de avaliação, controlo, auditoria e fiscalização?

Palácio de São Bento, 12 de abril de 2018

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)